



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROGRAMA DE VERIFICAÇÃO INTERNA Nº 003/2018

Identificação

Setor	Prefeitura Municipal de José Boiteux
Responsável	Jonas Pudewell

Caracterização

Tipo de Verificação					
1 – Verificação Ordinária	Fiscalizadora	X		2 – Verificação Especial	
	De Gestão				
	Operacional				
Objetivo da Verificação					
Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor, tendo como referência o mês de março de 2018.					
Área de Abrangência					
Prefeitura Municipal de José Boiteux					
Período de Exame					
01/03/2018 à 31/03/2018					
Documentos Fontes					
Relatórios contábeis					
Legislação					
Constituição Federal (art. 198, art. 212) ADCT (art. 60 §5º, art. 77 §1º) Lei 11.494/2007 (art. 21) Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 20, b)					
Procedimentos de Verificação					
Serão analisados os relatórios contábeis para verificação dos índices constitucionais referentes a aplicação de despesas com educação, saúde e pessoal, por parte do executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor					
Cronograma					
Início	02/04/2018				
Fim	10/04/2018				

José Boiteux, 02 de março de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato
CRA/SC 10.058
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO 003/2018

Processo:	003/2018
Setor Verificado:	Prefeitura Municipal de José Boiteux
Síntese do Objetivo:	Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor
Período de exames:	01/03/2018 à 31/03/2018

1 – INTRODUÇÃO

Dentre as várias atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização de Verificações de caráter preventivo e corretivo.

A Verificação Interna é um procedimento administrativo previsto na estrutura funcional do Sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº. 725 de 18 de dezembro de 2007, e tem como objetivo básico verificar o cumprimento, pelos servidores municipais no exercício de suas funções, das normas de controle interno, editadas e aprovadas pelo Decreto Municipal nº. 091 de 18 de dezembro de 2007.

Essa poderosa ferramenta do Sistema de Controle Interno permitirá ao seu final, avaliar os atos da administração quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficácia, eficiência e afetividade, oferecendo segurança ao administrador público perante a sociedade e os órgãos de controle externo se medidas concretas forem adotadas no sentido de apurar fatos, corrigir falhas ou erros eventualmente apurados.



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

2 – OBJETIVO

Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor tendo como referência o mês de março de 2018.

3 – RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

3.1 – APURAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos incluídas as transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 01 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	No Período	Até o Período
Imposto Predial e Territorial Urbano	59.368,20	76.905,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.471,19	43.591,44
Imposto sobre a Renda de Proventos de qualquer Natureza	155,18	58.557,31
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos	2.400,00	4.100,00
Cota-Parte do ICMS	303.590,51	957.209,69
Cota-Parte do IPVA	33.306,17	75.337,27
Cota-Parte IPI Exportação	4.502,15	15.187,45
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	519.279,46	1.880.287,99
Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	16,00	108,88
Transf. Financeiras do ICMS Desoneração	1.033,32	3.099,18
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Educação) = (I)	937.122,18	3.114.384,31
(-) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho	0,00	0,00
(-) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Saúde) = (II)	937.122,18	3.114.384,31



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos a serem aplicados em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL) no valor de R\$16.284.326,38, demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 02 – Demonstrativo das Receitas Corrente Líquida – RCL

Descrição da Receita	Arrecadado em Março/2018	Arrecadado Acumulado (últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.530.255,12	18.587.388,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.977,59	913.338,46
IPTU	59.368,20	105.017,88
ISS	13.471,19	202.906,25
ITBI	2.400,00	78.747,39
IRRF	155,18	315.966,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.583,02	210.700,41
Contribuições	15.368,08	179.655,81
Receita Patrimonial	2.860,29	54.028,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.860,29	54.028,47
Receita de Serviços	7.010,63	58.374,70
Transferências Correntes	1.326.439,35	17.245.334,73
Cota-Parte do FPM	519.279,46	7.119.531,82
Cota-Parte do ICMS	303.590,51	3.603.017,02
Cota-Parte do IPVA	33.306,17	335.647,45
Cota-Parte do ITR	16,00	9.725,38
Transferências da LC 87/1996	1.033,32	12.388,08
Transferências da LC 61/1989	4.502,15	55.051,79
Transferências do FUNDEB	290.172,15	3.287.787,34
Outras Transferências Correntes	174.539,59	2.822.185,85
Outras Receitas Correntes	11.599,18	136.656,82
DEDUÇÕES (II)	172.345,30	2.261.757,40
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	172.345,30	2.111.757,40
Dedução de Rec. E.C. 86/2015 (Art. 166, §13)	0,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.357.909,82	16.325.631,59



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

3.2 – DOS GASTOS DE PESSOAL (art. 20 da LRF)

Pelos dados apresentados no Quadro 03, verificamos que o Poder Executivo gastou a importância de R\$8.620.224,65 com Despesas de Pessoal nos últimos 12 meses, o que equivale à 52,80% da Receita Corrente Líquida do período, que atingiu o montante de R\$16.325.631,59, estando abaixo do limite máximo estabelecido no art. 20, b, da Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF). Apenas ALERTAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pois o índice apresentado encontra-se acima do Limite Prudencial estabelecido no Art. 22, parágrafo único da LRF.

Quadro 03 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.793.358,13
Pessoal Ativo	8.776.885,30
Pessoal Inativo e Pensionista	16.472,83
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	173.133,48
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	8.620.224,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.325.631,59
APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	52,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54,00%	8.815.841,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,30%	8.375.049,01

3.3 – DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (art. 212 da CF e art. 60, § 5º, do ADCT)

Demonstramos no Quadro 04 que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$967.529,80 de recursos próprios, que representa 31,07% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$3.114.384,31 (Quadro 01).

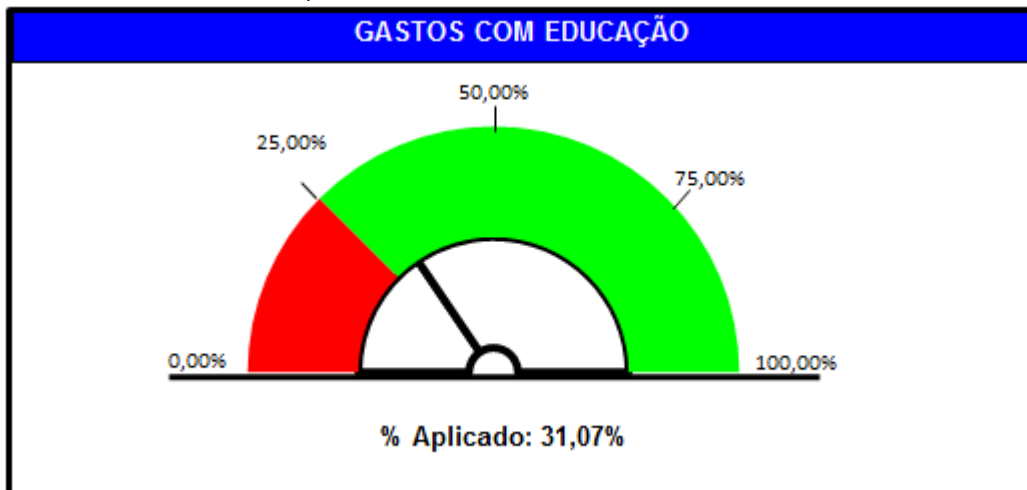


**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Quadro 04 – Demonstrativo dos Gastos com MDE

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS
1- EDUCAÇÃO INFANTIL	373.768,65
2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.149.030,14
3- ENSINO MÉDIO	5.529,60
4- ENSINO SUPERIOR	9.648,00
5- ENSINO ESPECIAL	18.977,88
6- OUTRAS	49.132,02
7- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (1+2+3+4+5+6)	1.606.086,29
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (Quadro 05)	328.333,20
9- DESPESAS REALIZADAS COM RECEITAS VINCULADAS	226.935,79
0.1.000000 - Recursos Ordinários	66.749,60
0.1.360000 - Salário Educação	87.493,64
0.1.370200 - Transferências PNATE	10.460,00
0.1.370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20,45
0.3.360000 - Salário Educação	19.531,91
0.3.370100 - Transferências PNAE	500,19
0.3.370200 - Transferências PNATE	4.980,00
0.3.623600 - Convênio Estado - Municipalização Salário Educação	21.600,00
0.3.870000 - Alienação de Bens - Educação	15.600,00
10- DESPESAS COM EDUCAÇÃO NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE	83.287,50
11- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (8+9+10)	638.556,49
12- VALOR APLICADO PARA EFEITOS DE CÁLCULO (7-11)	967.529,80
13- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (12 / I-Quadro 01)	31,07%

Gráfico – Percentual de Despesas com MDE





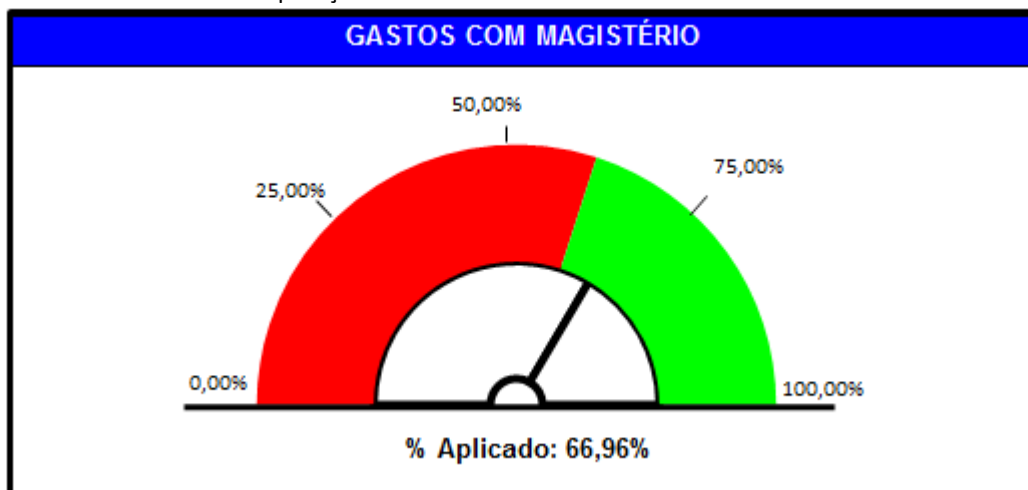
**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Verifica-se ainda, que o município aplicou R\$612.694,45, equivalente a 66,96% da receita do FUNDEB na remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, conforme demonstrado no Quadro 05.

Quadro 05 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
01- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	586.245,48
02- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	915.042,01
02.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	914.578,68
02.2- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	463,33
03- PERDA OU GANHO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (02.1 – 01)	328.333,20
DESPESAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
04- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 0.1.1800	612.694,45
05- OUTRAS DESPESAS – 0.1.1900	239.048,01
06- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (04 + 05)	851.742,46
05- OUTRAS DESPESAS COM RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0.3.1900/0.3.1800	1.624,00
07- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (04 / 02) x 100%	66,96%
08- MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB EM DESPESAS QUE NÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	26,12%
09- MÍNIMO DE 95% DO FUNDEB APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	93,08%

Gráfico – Percentual de Aplicação dos Recursos do FUNDEB



Constatou-se ainda que o município aplicou o valor de R\$851.742,46, equivalendo a 93,08% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no exercício de 2018.



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

3.4 – DOS GASTOS COM SAÚDE (art. 198 da CF c/c § 1º do art 77, do ADCT)

De acordo com os dados apresentados no Quadro 06, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$806.303,13 em despesas com Saúde, sendo que destes, R\$435.720,22 foram de recursos próprios em ações básicas de saúde, o que equivale a 13,99% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$2.178.111,69 (Quadro 01).

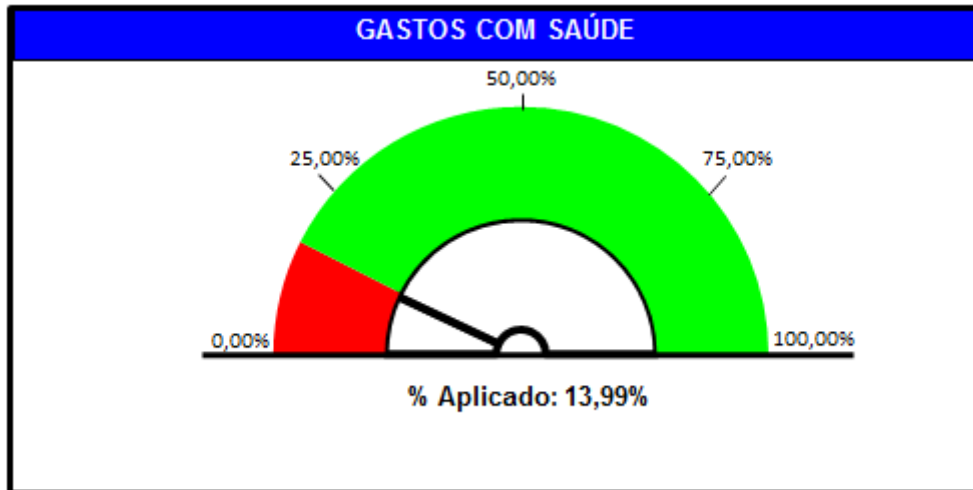
Quadro 06 – Demonstrativo dos Gastos com Saúde

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DESPESAS LIQUIDADAS
Atenção Básica	806.303,13
TOTAL (I)	806.303,13
DEDUÇÕES	DESPESAS LIQUIDADAS
(-)Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	370.582,91
0.1.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	704,32
0.3.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.070,08
0.1.380001 - NASF FEDERAL (AB)	16.666,32
0.1.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)	40.481,14
0.1.380003 - MAC - TETO FEDERAL	43.950,00
0.1.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)	225,00
0.1.380007 - PAB FEDERAL	29.124,06
0.1.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)	16.719,10
0.1.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)	30.117,57
0.1.380010 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VS)	365,00
0.3.380001 - NASF FEDERAL (AB)	10.111,98
0.3.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)	21.450,80
0.3.380003 - MAC - TETO FEDERAL	6.978,22
0.3.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)	9.839,10
0.3.380007 - PAB FEDERAL	11.862,35
0.3.380107 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO	214,42
0.3.380207 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO BANCADA	77.127,17
0.3.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)	6.588,43
0.3.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)	20.722,85
0.3.670001 - NASF ESTADUAL (AB)	1.265,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II)	370.582,91
TOTAL DE GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (base de cálculo) - 0.1.0200 (III = I – II)	435.720,22
VALOR MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS	467.157,65
VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS A MAIOR	-47.377,94
% DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE (III / II-Quadro 01)	13,99%
% MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE	15,00%
DEFERÊNCIA DO % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE	-1,01%



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Gráfico – Percentual de Despesas com Saúde



4 – CONCLUSÃO

De forma sintética, o presente relatório produzido pela Controladoria Interna, está baseado em critérios adotados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e aponta os seguintes resultados das contas do governo do Município de José Boiteux referentes ao mês de Março de 2018:

- 1) Ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 13,99% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, estando desta forma abaixo do percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT;
- 2) Manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 31,07% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino estando desta forma acima do mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal;
- 3) Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 66,96% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei 11.494/2007;



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

4) Aplicação dos recursos do FUNDEB: aplicação de 93,08% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, estando abaixo do mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da lei 11.494/2007;

5) Despesas com pessoal do Poder Executivo: realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 52,80% da receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar 101/2000, porém ALERTAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pois o índice apresentado encontra-se acima do Limite Prudencial estabelecido no Art. 22, parágrafo único da LRF;

O quadro a seguir sintetiza o exame realizado:

1. Limites Mínimos	Parâmetro Mínimo	Resultado (%)
1.1. Aplicação Total em Saúde	15,00%	13,99%
1.2. Aplicação Total em Ensino	25,00%	31,07%
1.3. FUNDEB (Aplicação nos profissionais do ensino)	60,00%	66,96%
1.4. FUNDEB (Aplicação mínima no exercício)	95,00%	93,08%

2. Limites Máximos	Parâmetro Máximo	Resultado (%)
2.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo	54,00%	52,80%

Desta forma conforme observado no presente relatório, ao final do período de referência (março/2018) não foram cumpridas totalmente as metas relacionadas com os setores de saúde e educação, apenas o limite máximo para despesas com pessoal do poder Executivo, porém ALERTAMOS que o valor dos gastos com pessoal está acima do Limite Prudencial estabelecido no Art. 22, parágrafo único da LRF.

Este é o Relatório.

José Boiteux, 16 de março de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato
CRA/SC 10.058
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ANEXOS

- ⇒ Relatórios extraídos do sistema de contabilidade do município de José Boiteux usados como base para o cálculo dos valores e índices demonstrados no presente relatório